



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 005/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 002/2017**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATOS Nº:	006/2017 / 007/2017 / 008/2017 / 009/2017 / 010/2017 011/2017 e 012/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPREENDENDO O PERÍODO DE (FEVEREIRO A AGOSTO DE 2017). A REFERIDA AQUISIÇÃO VISA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS, QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO E DA CRECHE PRIMEIROS PASSOS DESTE MUNICÍPIO.
EMPRESA:	MERCADO BOLIS LTDA EPP
CNPJ Nº:	02.706.730/0001-38
EMPRESA:	GILBERTO RIGO & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº:	08.395.320/0001-08
EMPRESA:	SCS COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ Nº:	13.995.853/0001-52
EMPRESA:	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº:	12.144.365/0001-79
EMPRESA:	FAMILY ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ Nº:	22.068.174/0001-29
EMPRESA:	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº:	16.738.785/0001-34



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**


CNPJ/ME 05.919.156/0001-94
AT. DE SELE. DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

CNPJ Nº:	05.919.156/0001-94		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	DAMARIS VENTURA		
CARGO:	NUTRICIONISTA		
CPF:	007.100.739-33	MATRÍCULA:	845
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	790.103.939-68	MATRÍCULA:	1065
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

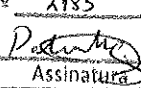
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de fevereiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria n. 005/2017</i>
DATA:	<i>06/02/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2135</i>
 Assinatura	